(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 1

BOLETIM INTERNO Nr 189

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE OUTUBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 OUT 10 sex

Sp D	Maj CÁSSIA	- CPEx
OD	1° Ten ALEXANDRE	- DGO

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ANTÔNIO	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ANTÔNIO	- DGO
Cb Gd	Cb MOREIRA	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MOURA	- CPEx
Motr D	Sd JÚNIOR	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DANILO - SEF; LEANDRO - CPEx; CARNEIRO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ADAN - SEF; PIRES - CPEx; TORRES	- D Aud
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FÁBIO	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ARAGÃO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd FERREIRA - SEF; JADSON - SEF; SILVA COSTA	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb RODRIGUES-DGO; Sd ANGELO-SEF; RODRIGO-D Aud	d; MORAES- CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb VICTOR-DGO; Sd MACIEL	- D Aud

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 189, de 7 OUT 10

Pag Nr 2

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 147-C7.1, de 28 SET 10, da 7ª Companhia de Inteligência, foram recebidas 10 (dez) folhas de alterações relativas ao 1º e 2º semestres de 2010, do Maj (0187809934) MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria.

(Nota Nr 614-SG1.1.6/SEF, de 4 OUT 10)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

2) Exclusão e Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 171-S4/11^a ICFEx, de 5 OUT 10, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF NESTA MDO Nr 171-S4/11^a ICFEx, de 5 OUT 10. Informo-vos que foi desligado e excluído do estado efetivo desta Inspetoria em 31 MAR 10, o Maj Int Idt (020291034-5) MARCELO ALMEIDA, por ter sido transferido para a Diretoria de Auditoria (D Aud). (Assn) Ten Cel JOÃO ALBERTO - Ch da 11^a ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, a 11ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Deslocamento

O Ten Cel CESAR ALEX BARROS TORRES, Chefe da 8ª ICFEx, deslocou-se da Guarnição de Belém para a Guarnição de Brasília/DF, a fim participar da Reunião de Chefes de ICFEx realizada no período de 20 a 24 SET 10, nesta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 27 SET 10.

(Solução à MDO Nr 137-S4/8^a ICFEx, de 17 SET 10)

Em consequência:

- a) o Maj AUREO RODRIGUES MOREIRA JUNIOR respondeu pela Chefia da 8ª ICFEx, no período de 20 a 24 SET 10, cumulativamente com a função que já exercia; e
 - b) a SG1/SEF, a 8^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 189, de 7 OUT 10

Pag Na

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 7 OUT 10

Sd WELLINGTON COSTA ZACARIAS, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 1º MAR 10 a 28 FEV 11, em caráter excepcional, a contar de 13 OUT 10, ao Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 16 SET 10. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 10 a 28 FEV 11, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 022-Asse 3/SEF, de 8 SET 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os militares a seguir relacionados, desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05.

- 1° Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA;
- Sd RENATO DIAS BRAGA;
- Sd KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA;
- Sd WILTSON DOS REIS ALVES;
- Sd CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS; e
- Sd RENATO ALVES GOMES.

(Nota Nr 593-SG1.2/SEF, de 30 SET 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados na pasta dos respectivos militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 189, de 7 OUT 10

Pag Nr

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O TM JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021238 01 55 2010 1 00423 128 0244328 41 do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, lavrada em 15 SET 10, onde consta o assento de nascimento de seu filho GUSTAVO ALUDIO LIMA MENDES, ocorrido em 11 de setembro de 2010 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 139-SG1.2/DGO, de 17 SET 10 - Protocolo Nr 42356)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do TM JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES, da DGO, o menor GUSTAVO ALUDIO LIMA MENDES, seu filho, a contar do mês de setembro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do TM JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES, da DGO, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 4 (quatro) para 5 (cinco).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	341523265	14	0505

b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de setembro e outubro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	341523265	35	A3800000032

c) faça a alteração do valor da Assistência Pré-Escolar do referido militar, de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), para 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	341523265	35	A7700018050	

d) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de setembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	341523265	35	A78000090250910

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 189, de 7 OUT 10

Pag Ni

e) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de outubro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	341523265	35	A78000090251010

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor GUSTAVO ALUDIO LIMA MENDES, no CADBEN/FUSEx.
- g) o TM JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES, da DGO, faça o cadastro do menor GUSTAVO ALUDIO LIMA MENDES, seu filho, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 591-SG1.2/SEF, de 30 SET 10)

c. Agência Bancária - Retificação

Retifico o número da agência bancária do Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Diretor de Contabilidade, publicado no BI/SEF Nr 182, de 28 SET 10, relativo à sua participação no 3º Simpósio de Controle Interno na 1ª ICFEx, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 5 a 7 OUT 10, passando de 3601-3 para 4883-6.

(Nota Nr 189-Asse 3/SEF, de 4 OUT 10)

Em consequência, a SG4/SEF, a D Cont e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Inconsistência Bancária - Repasse de Valores

Foi constatada a inconsistência bancária a seguir relacionada, relativa ao pagamento de setembro de 2010, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor a seguir, para ser creditado na conta-corrente da interessada, conforme os dados a seguir:

	Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
- 1	VIVIANE SILVA FELES CHAVES	Banco: 001 Agência: 2912-2 C/C: 21.992-4	724491011-87	596,74	2010PF011765

(Nota Nr 598-SG1.2/SEF, de 4 OUT 10)

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- 1) o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário acima citado; e
- 2) a SG1.2-Remuneração da SEF atualize o domicílio bancário da referida militar, por meio do FAP digital da UA.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 189, de 7 OUT 10

Pag Nr

e. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, da SEF, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 2893	Agência: 4596-9
Conta corrente: 5613-8	Conta corrente: 7048-3

(Nota Nr 595-SG1.2/SEF, de 4 OUT 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

f. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

Seja sacado o Adicional de Habilitação no percentual de 16 % (dezesseis por cento), a contar de 30 MAR 10, para a 1º Ten CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO, da D Aud, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme comprovação publicada no BI/D Aud Nr 063, de 3 SET 10, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do anexo II, da MP 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 AGO 05, 054/AJ/SEF, de 27 SET 05, 019/AJ/SEF, de 14 FEV 07 e 075/AJ/SEF, de 4 NOV 08:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Pública: Código: OYU02	540 horas/aula	FACULDADE FORTIUM
Pública; Código: QYU02.	340 1101 as/au1a	

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, para 884 da militar supramencionada, conforme modelo a seguir; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305725775	25	884

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado, referente ao período de 30 MAR a 31 OUT 10, por meio do código A23, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	305725775	35	A23.00126900	
(Nota Nr 597-SG1.2/SEF, de 4 OUT 10)				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 189, de 7 OUT 10

Pag Nr

g. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem

1) Parte de Opção

O Maj FÁBIO VILLELA MENDES, do CPEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 29 SET 10, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da Ajuda de Custo, Indenização do Transporte da Bagagem, Transporte do Veículo e Passagens a que faz jus, em virtude de ter sido designado para matrícula no Curso de Comando e Estado-Maior, na ECEME, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme publicado no Adt da DCEM 4A ao Bol do DGP Nr 076, de 27 SET 10, e que irá acompanhado da Sra HELOISA NUNES TELES MENDES (cônjuge) e GIOVANNA NUNES TELES MENDES (filha), que possui 1 (um) automóvel marca FIAT, modelo PALIO ELX FLEX, placa JHE 8308, e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 07656-7, agência Nr 6986, Banco Itau (341).

(Solução ao Encam Nr 096-SG1.1/CPEx, de 29 SET 10 - Protocolo Nr 42734)

2) Concessão

Concedo ao Maj FÁBIO VILLELA MENDES, do CPEx, a Ajuda de Custo, as Indenizações de Transporte da Bagagem, do Veículo e as Passagens a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as informações a seguir discriminadas:

Maj FÁBIO VILLELA MENDES;

CPF: 180.777.828-25; Banco: (341) Itau; Agência: 6986;

Conta-Corrente: 07656-7;

Data do Ajuste de Contas: 27 JAN 11;

Centro de Custo: 99007; e CODUG: 160.313.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
20.873,16	614,37	5.537,40	1.208,16	28.233,09

(Nota Nr 600-SG1.2/SEF, de 4 OUT 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

h. Auxílio Alimentação - Ordem de Saque e Despesa Anular

1) Seja sacado em favor do Cb DIOGO RODRIGUES DA SILVA o valor referente ao Auxílio Alimentação, correspondente a 10 (dez) dias trabalhados no mês de agosto de 2010, por ter sido sacado indevidamente em nome do Cb ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS no pagamento do mês de setembro de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351178995	35	A43 00016200

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 8

Cont BI Nr 189, de 7 OUT 10

2) Seja efetuado a Despesa Anular (DA) no contracheque do Cb ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS do valor do Auxílio-Alimentação, recebido indevidamente pelo referido militar no pagamento do mês de setembro de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345684048	35	G53 00016200

(Nota Nr 601-SG1.2/SEF, de 5 OUT 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 8 OUT 10						
Classes	Quantitativos		Classes Quantitati		Comp	lementos
Efetivos	Tipos Quantidade		Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	8	CF	106		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	9				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	89				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 8 OUT 10					
Café:	92	Almoço:	106	Jantar:	86

(Nota Nr 280-Sv Aprv/SEF, de 7 OUT 10)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças